



Palavras-chave: Ponto eletrônico. Jornada. Cartão de ponto. Legislação. Sistema.

Introdução/Objetivo:

Hoje na FCM/Unicamp por normativa da própria Universidade, os servidores técnicos-administrativos realizam o controle da jornada de trabalho através do “cartão de ponto”. Nesse modelo ocorre apenas o apontamento de faltas e ausências no setor de trabalho. É impossível o acompanhamento físico pela chefia em cada posto de trabalho, tendo em vista a FCM ser muito extensa, contando com mais de 17 prédios espalhados pelo campus. É um contexto de confiança mútua, cabendo ao servidor o dever de comunicar qualquer situação adversa. Com a necessidade de qualificar os procedimentos de registro da frequência dos servidores da FCM, este estudo buscou identificar não-conformidades que necessitam de adequações, evitando assim erros, fraudes e até ações trabalhistas.

Metodologia:

Para amostragem do trabalho foi gerada uma lista contendo os acessos realizados pela Porta FCM-09 dos meses de Outubro/2019 e Fevereiro/2020. Como resultado tivemos 12 servidores PAEPE e 2 Funcamp que frequentam regularmente o prédio. Após, comparamos 2 listas: do Sualtech x Senior (escala). Verificamos qual foi o seu primeiro acesso na porta e consideramos como entrada, e por sua vez, o último registro foi considerado como saída do expediente.

Resultados:

Neste estudo nos deparamos com alguns problemas mas também algumas oportunidades de melhoria. O primeiro problema é o de que a porta de acesso aos prédios é unilateral, ou seja, somente é necessário passar o crachá na entrada do prédio. A saída se dá girando a maçaneta da porta. Outro problema é que os servidores podem entrar em grupos no prédio, não sendo necessário passar o crachá individualmente. Temos também a não obrigatoriedade de o servidor registrar a sua presença nas portas da FCM, dessa forma, ele pode iniciar o seu expediente no HC, por exemplo. Há a necessidade de saber se o servidor compensou as horas em atraso, porém como a saída não é registrada, essa ação é praticamente impossível de se realizar. Desta forma, se faz necessário que a Universidade normatize os registros de acesso via ponto eletrônico. Devido a esses problemas, temos algumas oportunidades, como: a instalação de controles de acesso bilaterais nas portas da FCM, sendo necessário introduzir o crachá na entrada e na saída do prédio. Outra oportunidade seria a Universidade investir em sistemas eficazes de controle de ponto, o que permitiria um melhor acompanhamento dos registros de frequência, e acionar a chefia imediata do servidor para que se manifeste mediante as não-conformidades identificadas.

Conclusão:

Apesar das fragilidades o trabalho trouxe a clareza de que é necessário controlar com maior eficácia as jornadas de trabalho dos trabalhadores, na intenção de evitarmos ações trabalhistas e garantir serviços de qualidade para a sociedade. Um dos maiores desafios a ser enfrentado será o dimensionamento dos dispositivos, considerando os locais de registro e, ainda, a ocorrência de vandalismos com os equipamentos, o que exigirá a instalação de equipamentos de segurança.

Ausência de registro na
FCM09 – Outubro/2019

MÊS DE OUTUBRO / 2019		
SERVIDOR	AUSÉNICA MARCAÇÃO (h)	% DA JORNADA
Funcionário 1	77:01	38,50
Funcionário 2	28:12	14,00
Funcionário 3	25:43	12,50
Funcionário 4	22:20	11,00
Funcionário 5	34:42	17,00
Funcionário 6	112:57	56,50
Funcionário 7	156:50	78,50
Funcionário 8	9:06	4,50
Funcionário 9	6:47	3,00
Funcionário 10	104:11	52,00
Funcionário 11	3:49	2,00
Funcionário 12	95:58	48,00
Funcionário 13	22:55	11,50

MÊS DE FEVEREIRO / 2020		
SERVIDOR	AUSÉNICA MARCAÇÃO (h)	% DA JORNADA
Funcionário 1	10:48	5,50
Funcionário 2	36:21	18,00
Funcionário 3	30:10	15,00
Funcionário 4	12:45	6,00
Funcionário 5	98:33	49,00
Funcionário 6	130:10	65,00
Funcionário 7	29:00	14,50
Funcionário 8	29:28	14,50
Funcionário 9	96:36	48,00
Funcionário 10	15:20	7,50
Funcionário 11	106:14	53,00
Funcionário 12	31:51	16,00
Funcionário 13	31:04	15,50

Ausência de registro na
FCM09 – Fevereiro/2020